

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 522/2022.
De 08 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

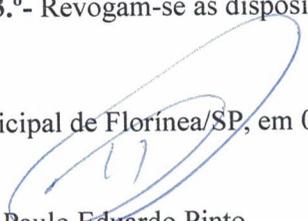
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ANDREA CRISTINA BAVARESCO PINTO** portador do RG 25.838.744-0 e CPF/MF 265.909.618-08, Cargo de **MERENDEIRA** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 05.06.2022 à 04.06.2023 gozando, a partir de 03.01.2023, com término em 31.01.2023 certidão número 278/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Dezembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livina Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.970-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br